



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Projeto de LEI Nº 47

De 01 Junho de 2021

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada “K”, localizada no Loteamento Santo Agostinho, Bairro São Cristóvão, tendo seu início no final da Rua Projetada “F” e seu final no fim da Rua Projetada “I”, passando pelas Quadras “Q” e “R”, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Maria Flora Silva dos Santos (Dona Flora).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 01 de Junho de 2021.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Maria Flora Silva Santos, mais conhecida no Município de Itabaiana/SE por Dona Flora, laborou por muitos anos na feira livre de Itabaiana no ramo de venda de fritos, como também de outros produtos, especificamente de frente a farmácia de Rodrigo, onde lá por sua humildade e força de vontade desempenhada no seu trabalho conquistou clientes e amigos.

Genitora de 15 (quinze) filhos trabalhou bravamente a sua vida inteira para criação e educação destes, dentre os quais temos em destaque Gilmar Santos, comunicador reconhecido na cidade de Itabaiana/SE, o qual é filho da Dona Flora. Natural de Nossa Senhora da Glória, porém residente a diversos anos da cidade de Itabaiana/SE, Dona Flora faleceu aos 89 (oitenta e nove anos), no dia 06 de Fevereiro de 2021, sendo bastante lembrada pelos amigos e familiares por sua honra e humildade para com os demais. Uma comerciante que é o perfil da nossa cidade, onde sempre buscou respeitar e amar o próximo.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

**Vereador
Partido Verde (PV)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA FLORA SILVA DOS SANTOS

CNPJ
200.777.185-34

MATRÍCULA
110650 01 55 2021 4 00040 156 0018590 61

SEXO: Feminino | COR: Parda | ESTADO CIVIL E USAR: Viúva, 89 anos

NATURALIDADE: Nossa Senhora da Glória-SE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 363 636 SSP/SE emitido em 12/04/2019 | SERVIDOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de JOÃO NUNES CARVALHO e de MARIA PAULINA SILVA. Residência da falecida: Rua José Mesquita da Sivera, nº 766, Centro, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: Cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h30min. DIA: 05 | MÊS: 02 | ANO: 2021

LOCAL DE FALLECIMENTO: Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno, Avenida 13 de Junho nº 776, Serrano, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE: Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial Sistêmica

REPOZITAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Campo Grande, Itabaiana/SE | DECLARANTE: GILMARQUES DOS SANTOS

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO: Milena Menezes de Santana, CRM 6409/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Ato registrado no livro C-40, às folhas 158, sob o nº 18590. Data do registro: 05 de fevereiro de 2021. Profissão da falecida: Aposentada. Data de nascimento da falecida: 13 de novembro de 1931. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora, deixou dez filhos maiores, são eles: Juarez José dos Santos, Nilton José dos Santos, Nilson José dos Santos, Maria Elizabete dos Santos, Maria Fatima dos Santos, Maria Gilvanete dos Santos, Maria Juvaneide dos Santos, Ana Lúcia da Silva Santos, Vera Lucia da Silveira Santos e José Alvaici dos Santos

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	GRUPO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	363 636	12/04/2019	SSP/SE	---
DNSI	53836807	---	---	---
INSS	109995673-8	---	---	---
NIT	11365347868	---	---	---

CEP Residência: 49500-274

*As anotações de cadastro, assim não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Emolumentos isentos.
Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município-Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 89960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 09 de fevereiro de 2021.

Max Souza Santana
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
09/02/2021 10:12
<https://www.tjse.jus.br/x/XD3TC6>



202129520001842

